



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 218/17, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – AVERBAR, com fulcro no art. 40, §9º c/c o 201, §9º da Constituição Federal, o tempo de serviço prestado à iniciativa privada, pelo(a) servidor(a) municipal **PAULO ROBERTO MONTEIRO SANTOS**, inscrito(a) sob a matrícula de nº 1910-0, no total de 5.154 dias, correspondentes a 14 (catorze) anos, 01 (mês) e 14 (catorze) dias, para efeitos de Aposentadoria e Adicionais por Tempo de Serviço, conforme Processo Administrativo nº. 2013.06263-1, de 08/07/2013.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 03 de Agosto de 2017.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

